



ATA 07/2024

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Paulo Luiz Mantelli, Carlos Antonio Rodrigues, Rosalino Siqueira, Clair José Munaro, Rafael Marques Battisti, Elio Pereira dos Santos, Odair Celeste Pauletti, Elber Pereira dos Santos e Anselmo Binsfeld. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". **No Expediente** foi lida a Ata nº 06/2024, sendo apreciada e aprovada sem restrições. **Na Ordem do dia**, constou o Projeto de Lei nº 003/2024 que concede recursos financeiros à associação de pais e amigos dos excepcionais APAE e dá outras providências. O Projeto de Lei 003/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes em 2º votação. Também constou o Projeto de Lei nº 006/2024 que autoriza o poder executivo a prolongar a 'Rua Laurindo Crestani' e alterar denominação de 'Rua 1º de Maio', no Loteamento Palmares, e dá outras providências. O Projeto de lei 006/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes em 2º votação. Dando seqüência, tivemos Projeto de Resolução nº 002/2024, de 05 de Março de 2024 que dispõe sobre a Instituição do programa Vale Feira aos Servidores do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal Nº 2.197/2023, de 20 de Dezembro de 2023. O projeto de Resolução 002/2024 foi submetido em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Por fim, constou o Projeto de lei 007/2024, de 01 de Março de 2024 que acrescenta a Alínea 'D', ao inciso III, e o § 13, Ambos no Art. 5º e cria o Art. 8º -A, a Lei Nº 2.176/23, que criou o programa de Desenvolvimento Econômico de Palma Sola- PRODEPAL, e dá outras providências. O projeto de Lei 007/2024 foi aprovado em 1º votação por unanimidade. Não houve **Participação de Convidados**. Nas **Explicações Pessoais**, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população palmassolense. Nada mais havendo a tratar, o



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia, 11 de Março às 20h00min. Sala das Sessões, em 11 de Março de 2024.

Paulo L. Mantelli

Paulo L. Mantelli

Carlos A. Rodrigues

Carlos A. Rodrigues

Rosalino Siqueira

Rosalino Siqueira

Clair José Munaro

[Signature]

Rafael M. Battisti

Elio P. dos Santos

Elio P. dos Santos

Odair C. Pauletti

Odair C. Pauletti

Elber P. dos Santos

Elber P. dos Santos

Anselmo Binsfeld

Anselmo Binsfeld

